



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
TRÊS COROAS**



Nº 24/2024

À Câmara de Vereadores de Três Coroas

A VEREADORA SARA REGINA RÜBE, com assento nesta Casa Legislativa, vem respeitosamente, após lida em plenário, solicitar que seja encaminhada ao Executivo a seguinte

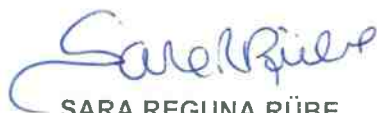
INDICAÇÃO

Para que o Executivo inclua na Lei Municipal nº 4.527, de 12/12/2023, que institui o calendário de eventos institucionais, comunitários, culturais e turísticos do município de Três Coroas para o ano de 2024, os eventos ecumênicos do município.

JUSTIFICATIVA

Importante que o Executivo proceda a interação com as Igrejas e acrescente no calendário de eventos as festas e eventos ecumênicos a fim de que seja dada a maior publicidade e oportunize aos munícipes participarem desses eventos.

Três Coroas/RS, 12 de julho de 2024.


SARA REGINA RÜBE
Vereadora do PSD